

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº126/2026 - Data: de 10
de julho de 2026.

Portaria nº 57/2026-SME.
De 10 de Julho de 2026

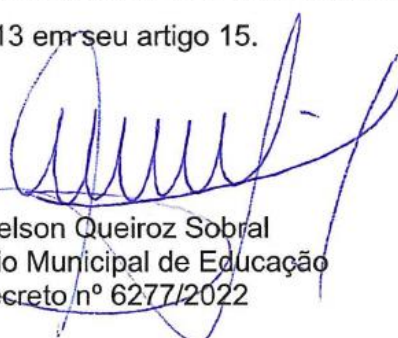
Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério, habilitados de acordo
com a Lei nº 48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
349535	Josiane dos Santos Kwiatkowski	Profº 20h	N4	43723/2026
350688	Josiane dos Santos Kwiatkowski	Profº 20h	N4	43723/2026
348787	Juliana Alves Garcia de Souza	Profº 20h	N4	15398/2026
348230	Juliana Alves Garcia de Souza	Profº 20h	N4	15398/2026
355468	Ana Paula Carvalho de Jesus	Profº 40h	N3	48064/2026

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022